



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ- PARANÁ  
CHEFIA DE GABINETE

Ofício N°709/2020

Carambeí, 11 de setembro de 2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo  
**PROTOCOLO GERAL 0235**  
**11/09/2020 14:39**  
**OFÍCIO N° 709/2020 RESP OFÍCIO 395/2020 CMC**

Excelentíssimo Presidente

Venho através do presente, em atenção ao ofício n°395/2020, da Câmara Municipal, encaminhar o ofício n°126/2020 da Comissão Permanente de Sindicância, com as informações solicitadas pelos nobres vereadores.

Na oportunidade aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Inácio Povaz Filho  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor:  
DIEGO DE JESUS DA SILVA  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí-PR  
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ/PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA  
PORTARIA Nº 68/2020

Ofício nº 126/2020 - CPS

Carambeí, 10 de setembro de 2020.

Assunto: *Resposta ao Ofício nº 395/2020 da Câmara Municipal de Vereadores*

Excelentíssimo Senhor:

Recebemos de seu Gabinete o Ofício nº 395/2020 pelo qual foi solicitado informações sobre quais medidas serão tomadas com relação a conduta da servidora Adriana Ap. Melo, enfermeira da unidade de saúde da AICB.

Em resposta ao questionamento, vimos informar que na data de 06 de maio de 2020 foi instaurada o Processo Sindicante através da Portaria nº 91/2020 o qual foi suspenso na data de 03 de julho de 2020 pelo motivo de que a servidora seria avaliada por junta médica. Recebemos o resultado da avaliação médica na data de 04/09/2020 as 16h.

Na data de hoje vai ser entregue aos seus cuidados os Ofícios nºs 124 e 125 solicitando o fim da suspensão da sindicância e a prorrogação do prazo para sua conclusão.

Assim que forem publicada as 2 portarias, iniciaremos a deliberação pela possível conclusão da fase instrutória, pela possível indicição e pela possível citação da servidora para que apresente as alegações finais.

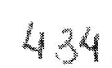

Em breve a Comissão informará o resultado do Processo Sindicante. Estimamos o prazo de 20 dias corridos para finalização do restante do Processo a partir da data da publicação das portarias.

Atenciosamente,

  
Tolanda Ferreira Becher

**Presidente da Comissão Permanente de Sindicância**

Aos cuidados do Senhor  
Osmar José Blum Chinato  
Prefeito Municipal  
Nesta.

  
10/09/2020  
  
Louisa